



teresina, 14 de fevereiro de 2022.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 2157/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 263/2021

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 3.290, de 22 de março de 2004, com alteração posterior, que ' Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Municipal Direta, nas Autarquias e Fundações Públicas, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, c/c o art. 440, § 13, todos da Constituição Federal, e d´a outras providências', na forma que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Ação realizada:** Parecer Constitucional

**Próxima Fase:** Organizar Pauta

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**